

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 496/GR/UFFS/2022, DE 1º DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER vacância por posse em cargo inacumulável ao cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor BERNARDO MATTES CAPRARA, Siape nº 1184160, lotado no *Campus* Erechim, a partir de 29/06/2022, código de vaga nº 0930313, conforme Processo nº 23205.019234/2022-43.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor